



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 696/2025 - GAB/PRES.

Campo Mourão, 28 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando o disposto no Artigo 128 do Regimento Interno deste Poder Legislativo e previsão contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, encaminhamos para adoção de providências necessárias, as **Indicações** protocoladas sob n^{os} **1.361, 1.363, 1.365, 1.367, 1.368, 1.369, 1.370, 1.371, 1.372, 1.376, 1.378, 1.380, 1.381, 1.382, 1.383, 1.384, 1.385, 1.386, 1.387, 1.388, 1.390, 1.391, 1.392, 1.393, 1.394, 1.395, 1.396, 1.397, 1.398, 1.399, 1.400, 1.401, 1.403, 1.404, 1.406, 1.408, 1.410, 1.414, 1.419, 1.420, 1.421, 1.423, 1.425, 1.426, 1.427, 1.428, 1.429, 1.430, 1.431, 1.432, 1.433, 1.434, 1.435, 1.436, 1.437, 1.438, 1.439, 1.440, 1.442, 1.443, 1.445, 1.446, 1.447, 1.448, 1.450, 1.451, 1.452, 1.453 e 1.462/2025**, todas de autoria do Vereador **Edilson Vedovatti Martins**.

Respeitosamente,

Jadir Soares
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **João Douglas Fabrício**,
Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR
Nesta
/apl

